



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 20-11-20.

Às catorze horas e cinco minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fernando-oliveira-goncalves>, teve início a 76ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 17/11/2020, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: O Diretor de Ensino Thiago Fonseca Silva, o Diretor da DRCA Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação TO - Eventual, Laércio Alves Costa, o representante dos discentes Daniel Afonso Fernandes, a Representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento e os Coordenadores de Cursos: Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), Angelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias - ICA), Caroline Queiroz Santos (Sistemas de Informação), Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia - ICA), Raquel Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Danilo Bento Oliveira (Engenharia Civil), Davidson Afonso de Ramos (Humanidades), Edimilson Eduardo da Silva (Administração Pública EAD), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática EAD), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Eric Bastos Gorgens (Engenharia Florestal), Éverton Luiz de Paula (Química EAD), Flávio de Castro Magalhães (Educação Física Baharelado), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Gislaíne Amorós Battilani (Engenharia Geológica), Harriman Aley Morais (FCBS), Helen Rodrigues Martins (Farmácia), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Hilton Fabiano Boaventura Serejo (Educação Física Licenciatura), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária), Jhony Oliveira Zigato (Serviço Social), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lázaro Chaves Sicupira (Ciência e Tecnologia), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcelo Moreira Britto (Ciência e Tecnologia), Márcia Regina da Costa (Agronomia Diamantina), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Mônica Martins Andrade Tolentino (Ciência e Tecnologia), Nádia Maria Jorge Medeiros Silva (Pedagogia), Patrik Aparecido Vezali (Licenciatura em Letras), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Sérgio Macedo (Agronomia Unai), Vanessa Follmann Jurgensfeld (Ciências Econômicas) e Weversson Dalmaso Sellin (Matemática TO). A Coordenadora de Pedagogia Kyrleys Pereira Vasconcelos justificou a ausência. A Presidente do Congrad cumprimentou a todos e após verificar o quorum, procedeu à abertura da sessão, apresentando a pauta: **Processo 23086.009014/2019-18 - Minuta que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de Graduação da UFVJM para análise e deliberação.** Colocada em votação, a pauta foi aprovada por ampla maioria e 6 abstenções. O Vice-Presidente do Congrad procedeu à leitura do texto da minuta, em continuidade à discussão da reunião anterior, e após ampla discussão pelos membros, foram registradas as seguintes alterações: **Art. 3º - 4º** *Os cursos vinculados a entradas por meio de Bacharelados Interdisciplinares ou Área Básica de Ingresso deverão computar a carga horária de extensão já cursada.* Aprovado por ampla maioria, tendo três abstenções. **Inserção da Resolução Consepe 11/2019.** Aprovada por ampla maioria, contando com 2 votos contrários e 4 abstenções. Em seguida, foi levado à votação o **encaminhamento: Desconsiderar a votação anterior e inserir apenas que está de acordo com o regulamento dos cursos de Graduação da UFVJM.** Como resultado, computaram-se 22 votos favoráveis, 2 contrários e 17 abstenções. **Art. 4º - § 3º** *Mediante aprovação do colegiado do curso, a participação em atividades de extensão não previstas no PPC, desenvolvidas na UFVJM ou em outras instituições, poderá ser utilizada para integralização da carga horária de extensão.* Resultado da votação: 28 votos favoráveis, 10 votos contrários e 7 abstenções. **Inclusão do inciso IV- Estágio no Art. 5º.** Resultado da votação: 23 votos favoráveis, 6 votos contrários e 13 abstenções. **Inclusão do texto:** *Em casos aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a integralização curricular da atividade de extensão poderá ocorrer por meio de atividades acadêmicas curriculares do tipo estágio, desde que haja previsão de intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas e demonstração de sua pertinência nos termos desta Resolução e demais diretrizes e normas referentes a Estágio Curricular e Extensão Universitária.* Resultados da votação: 28 votos favoráveis e 17 abstenções. **Alteração do § 2º e aprovação do § 3º do Art. 5º.** Resultado da votação: 42 votos favoráveis e 5 abstenções. **Inclusão do texto - Em curso que realiza a formação por área do conhecimento e cuja matriz curricular se organiza em eixos formativos (Eixo básico, eixo específico e eixo de práticas integradoras) ficará a critério do Colegiado indicar os eixos em que poderão constar atividades de extensão para integralização curricular.** Resultado da votação: 35 votos favoráveis, 3 votos contrários e 9 abstenções. **Retirada do §4º do Art. 5º:** Resultado da votação: 16 votos favoráveis, 10 votos contrários e 15 abstenções. **Retirada do § 5º do Art. 5º:** Resultado da votação: 23 votos favoráveis, 5 votos contrários e 7 abstenções. **Art. 6º e parágrafo 1º:** Resultado da votação: 34 votos favoráveis, 2 votos contrários e 5 abstenções. Ao final, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:07 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Diamantina, 20 de novembro de 2020.

Wanderléia Lopes Libório Figueiredo

Prof.ª Orlanda Miranda Santos

Secretária Executiva/UFVJM

Presidente do CONGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 15/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306403** e o código CRC **A5A0846F**.